

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 019/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis – TO

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento do certame licitatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância aos princípios e disposições aplicáveis à Administração Pública, especialmente ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente aquelas relativas à fase preparatória da contratação e ao processamento da licitação;

CONSIDERANDO a regular autuação do **Processo Administrativo nº 0177/2026**, bem como a justificativa apresentada pela unidade requisitante quanto à necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de preço para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, incluindo, quando tecnicamente necessário, serviços de conserto, vulcanização e reparos correlatos, destinados à recuperação e reutilização dos pneus da frota de veículos e máquinas do Município de Tocantinópolis – TO, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento e trafegabilidade, bem como prolongar a vida útil dos pneus e contribuir para a redução dos custos de manutenção da frota;**

CONSIDERANDO que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** apresentam os elementos necessários à caracterização da demanda, da solução pretendida, das condições de execução e dos demais requisitos da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a realização da pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação, devidamente encartadas aos autos, para fins de planejamento e definição do valor estimado do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção do **Sistema de Registro de Preços**, em razão da natureza e da demanda variável dos serviços, possibilitando futuras e eventuais contratações conforme as necessidades da Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços;

RESOLVE:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e os demais documentos que integram a fase preparatória, por entender que se encontram adequadamente instruídos e compatíveis com a necessidade administrativa apresentada;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito e a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), nº 019/2026**, para a contratação do objeto descrito nos autos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

III – DETERMINAR ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio que adotem as providências necessárias ao regular processamento do certame, especialmente:

a) a elaboração, conferência e encaminhamento da minuta do Edital e dos demais instrumentos necessários à apreciação jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

b) a divulgação do aviso de licitação e dos documentos pertinentes nos meios oficiais legalmente exigidos, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

c) a condução do procedimento licitatório, observando-se as regras estabelecidas no edital, o critério de julgamento definido para a contratação, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

d) a adoção das demais providências necessárias à regular instrução e conclusão do procedimento licitatório.

IV – ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor de Licitações, para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame.

Tocantinópolis – TO, 15 de setembro de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0177/2026

PREGÃO SRP 019/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração / Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, incluindo, quando tecnicamente necessário, serviços de conserto, vulcanização e reparos correlatos, destinados à recuperação e reutilização dos pneus dos veículos e máquinas vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis – TO, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionamento e trafegabilidade, bem como prolongar a vida útil dos pneus e contribuir para a redução dos custos de manutenção da frota;**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 019/2026;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do **Fundo Municipal de Educação** em assegurar a continuidade das obras, o que justifica sua inclusão como **Órgão Participante** no referido Registro de Preços, visando a economia de escala e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas das unidades escolar, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – RATIFICAR a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 019/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

II – AUTORIZAR o prosseguimento do feito quanto à cota destinada à Educação, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;



III – DETERMINAR que, após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, os atos de contratação e execução financeira no âmbito da Educação sejam geridos por este Fundo, observando a disponibilidade orçamentária informada;

IV – ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações da Prefeitura para consolidação dos pedidos e publicação conjunta.

Tocantinópolis - TO, 15 de setembro de 2026.

MARLY PEREIRA

MONTEIRO

FONSECA:35225556191

Assinado de forma digital

por MARLY PEREIRA

MONTEIRO

FONSECA:35225556191

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Educação de Tocantinópolis